



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E
ADAPTAÇÕES NOS LABORATÓRIOS DE
PESQUISA Nº 046/2015.**

Processo: 23117.004108/2015-54

Concorrência Pública: 002/2015

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas reajutam o saldo remanescente do **Contrato nº 046/2015**, atendendo ao disposto na Lei 10.192/2011, bem como a cláusula nona do contrato original, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) **Reajustar** o saldo remanescente do contrato pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC/DI, atendendo ao disposto na Lei 10.192/2011, bem como a Cláusula Nona do contrato original.
- 2) **Repactuar** o cronograma físico-financeiro nos termos do **Anexo I** ao 1º Apostilamento ao contrato nº 046/2015.

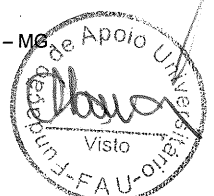
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com a Cláusula Nova do contrato original, o saldo remanescente do contrato será reajustado pelo INCC/DI no valor de **R\$ 82.282,12** (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos), conforme tabela a seguir:

Resumo do Reajuste Anual					
Período de Reajuste	Índices INCC			Valores	
	Índice relativo ao mês da proposta apresentada: io	Índice relativo ao mês do reajustamento	Índice INCC calculado:	Valor Contratual a Reajustar	Valor Total do Reajuste Anual Pleiteado
out/15 a out/16	1.862,2974	1.974,7445	6,038%	R\$ 1.362.718,87	R\$ 82.282,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

Em função do reajuste da Cláusula Primeira, o valor global passará de **R\$ 2.984.554,71** (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) para **R\$ 3.066.836,84** (três milhões sessenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).





CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA


De acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia ao contrato será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, ou seja, **R\$ 153.341,84** (cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

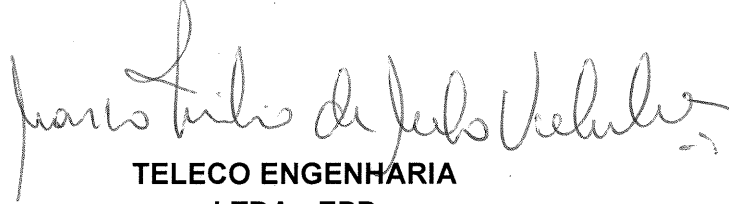
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem, seus termos aditivos e apostilamentos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 11 de maio de 2017.

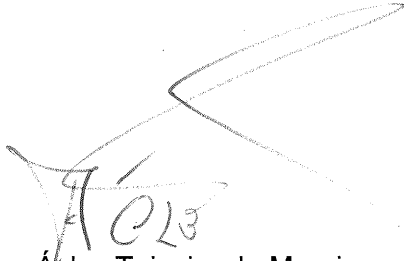

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
CNPJ: 25.648.387/0001-18
Valder Steffen Júnior
Reitor


**TELECO ENGENHARIA
LTDA - EPP**
CNPJ: 04.469.835/0001-46
Marco Túlio de Melo Valadares
Diretor Técnico


FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
Cibele Januária Faria
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61


Nome: Ácles Teixeira de Moraes
CPF: 443.050.791-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
 DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



ANEXO I AO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Reforma e adaptações de 36 laboratórios de pesquisa. Contratada: TELECO ENGENHARIA LTDA.													
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO CONTRATO 046/2015													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	PESO %	DURAÇÃO									
				2016									
				1ª Medição Março %	2ª Medição Abril %	3ª Medição Maio %	4ª Medição Junho %	5ª Medição Julho %	6ª Medição Agosto %	7ª Medição Setembro %	8ª Medição Outubro %		
1	BLOCO 1C	R\$ 70.223,84	2,52%										
2	BLOCO 1D	R\$ 55.280,26	1,99%	43,58%	58,42%								
3	BLOCO 5K	R\$ 241.687,39	8,68%			100,00%							
4	BLOCO 5T	R\$ 50.920,17	1,83%				30,00%		40,00%		30,00%		
5	BLOCO 1M	R\$ 263.783,63	9,47%		100,00%								
6	BLOCO 1X	R\$ 478.217,16	17,18%										
7	BLOCO 2E	R\$ 123.957,10	4,81%								13,52%		39,42%
8	BLOCO 4N	R\$ 155.361,05	5,58%										100,00%
9	BLOCO 6T	R\$ 228.531,46	8,21%										
10	BLOCO 2G	R\$ 181.572,13	6,52%										
11	BLOCO 2A	R\$ 75.347,73	2,71%										
12	BLOCO 2D	R\$ 233.045,83	8,37%										
13	BLOCO 4C	R\$ 190.451,83	6,84%		40,00%	60,00%							
14	BLOCO CB	R\$ 194.298,26	6,99%						25,00%	25,00%	25,00%		25,00%
15	BLOCO UPSP	R\$ 231.555,95	8,32%			30,00%	35,00%		35,00%				
TOTAL GERAL + BDI		R\$ 2.784.143,88											
TOTAL PARCIAL (R\$)				R\$ 30.600,64	R\$ 166.627,91	R\$ 238.024,24	R\$ 153.550,80	R\$ 226.294,10	R\$ 121.080,79	R\$ 113.208,12	R\$ 371.040,41		
PERC. PARCIAL(%)				1,10%	5,98%	8,59%	5,52%	8,13%	4,35%	4,07%	13,33%		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 30.600,64	R\$ 197.228,55	R\$ 435.252,79	R\$ 588.803,59	R\$ 815.097,69	R\$ 937.178,48	R\$ 1.050.386,60	R\$ 1.421.426,91		
TOTAL ACUMULADO (%)				1,10%	7,08%	15,67%	21,18%	29,31%	33,86%	37,73%	51,05%		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	DURAÇÃO												
		2015					2017							
		9ª Medição Novembro %	10ª Medição Dezembro %	11ª Medição Janeiro %	12ª Medição Fevereiro %	13ª Medição Março %	14ª Medição Abril %	15ª Medição Maio %	16ª Medição Junho %	17ª Medição Julho %	18ª Medição Agosto %			
1	BLOCO 1C													
2	BLOCO 1D													
3	BLOCO 5K													
4	BLOCO 5T													
5	BLOCO 1M													
6	BLOCO 1X	29,89%	17,16%							20,00%	35,00%	45,00%		
7	BLOCO 2E													
8	BLOCO 4N								30,00%	35,00%	35,00%			
9	BLOCO 6T			61,82%	37,68%									0,50%
10	BLOCO 2G						20,69%	50,00%	29,31%					
11	BLOCO 2A	100,00%												
12	BLOCO 2D				35,30%	41,02%	23,69%							
13	BLOCO 4C													
14	BLOCO CB													
15	BLOCO UPSP													
TOTAL GERAL + BDI														
TOTAL PARCIAL (R\$)		R\$ 218.267,89	R\$ 82.156,89	R\$ 141.279,57	R\$ 168.360,20	R\$ 133.151,57	R\$ 145.986,59	R\$ 98.830,90	R\$ 107.133,13	R\$ 148.700,71	R\$ 118.852,82			
PERC. PARCIAL(%)		7,84%	2,95%	5,07%	6,05%	4,78%	5,24%	3,59%	3,85%	5,27%	4,30%			
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 1.539.692,89	R\$ 1.721.849,58	R\$ 1.663.129,15	R\$ 2.031.489,35	R\$ 2.164.640,92	R\$ 2.310.626,32	R\$ 2.410.467,21	R\$ 2.517.600,35	R\$ 2.664.291,06	R\$ 2.784.143,88			
TOTAL ACUMULADO (%)		58,89%	61,84%	66,92%	72,97%	77,75%	82,99%	86,58%	90,43%	95,70%	100,00%			
REAJUSTE DE 1 ANO		R\$ 13.179,20	R\$ 4.960,69	R\$ 8.530,58	R\$ 10.155,73	R\$ 6.650,90	R\$ 8.676,38	R\$ 5.555,12	R\$ 6.468,79	R\$ 8.857,91	R\$ 7.236,82			
TOTAL		R\$ 231.447,09	R\$ 87.117,38	R\$ 149.810,15	R\$ 178.525,93	R\$ 141.802,47	R\$ 154.661,77	R\$ 105.386,02	R\$ 113.601,92	R\$ 158.558,62	R\$ 127.069,64			

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO 3º TERMO ADITIVO														
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	PESO %	DURAÇÃO										
				2017										
				11ª Medição Janeiro %	12ª Medição Fevereiro %	13ª Medição Março %	14ª Medição Abril %	15ª Medição Maio %	16ª Medição Junho %	17ª Medição Julho %	18ª Medição Agosto %			
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BLOCO 1X	R\$ 158.102,81	78,89%						50,00%	50,00%				
2	CAPELAS QUÍMICAS LNMIS BLOCO 1X	R\$ 42.308,02	21,11%						100,00%					
TOTAL GERAL + BDI		R\$ 200.410,83												
TOTAL PARCIAL (R\$)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.359,43	R\$ 79.051,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.359,43	R\$ 200.410,83	R\$ 200.410,83	R\$ 200.410,83			
TOTAL POR MEDIÇÃO		R\$ 231.447,09	R\$ 87.117,38	R\$ 149.810,15	R\$ 178.525,93	R\$ 141.802,47	R\$ 154.661,77	R\$ 226.745,45	R\$ 192.683,33	R\$ 155.558,62	R\$ 127.069,64			
TOTAL GERAL		R\$ 1.652.872,10	R\$ 1.739.968,47	R\$ 1.889.786,62	R\$ 2.058.325,56	R\$ 2.210.128,03	R\$ 2.364.789,80	R\$ 2.591.535,25	R\$ 2.784.168,58	R\$ 2.939.747,20	R\$ 3.066.836,84			

[Handwritten signature]

